



DELIBERAÇÃO Nº 043/2019 – CEDI/PR

O Conselho Estadual dos Direitos do Idoso do Paraná – CEDI/PR, reunido ordinariamente em 28 de Novembro de 2019,

Considerando a Deliberação nº014/2017 que trata do Banco de Projetos do Fundo Estadual dos Direitos do Idoso - FIPAR/PR,

DELIBEROU

Art. 1º Pela não aprovação do projeto: “Melhor Cuidado aos Idosos”, do Hospital Angelina Caron, para captação de recursos via o Banco de Projetos do CEDI/PR.

Parágrafo único. O mérito do projeto não foi aprovado, pois o mesmo não é específico para atendimento a população idosa.

Art. 2º A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 28 de novembro de 2019.

Jorge Nei Neves
Presidente
Conselho Estadual dos Direitos do Idoso do Paraná